



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1º RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento ao dispositivo no *caput* do artigo 22 do Decreto Nr 7.892/13, autuo os documentos abaixo discriminados, tendo em vista a necessidade premente de despesas com alimentação de para o Setor de Aprovisionamento:

- NOTA DE CRÉDITO;
- REQUISIÇÃO;
- CONSULTA ÓRGÃO GERENCIADOR;
- AUTORIZAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR;
- CONSULTA AO FORNECEDOR;
- AUTORIZAÇÃO FORNECEDOR;
- PESQUISAS DE PREÇOS;
- ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO;
- TERMO DE REFERÊNCIA;
- HABILITAÇÃO (SICAF, CEIS, CADIN, CNDT);
- NOTA DE EMPENHO;
- TERMO DE ENCERRAMENTO.
- PROCESSO CONTENDO 2 FOLHAS RUBRICADAS.

Existe vantagem na aquisição se efetuada neste momento.
O processo referenciado, por mim conferido, está de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro – RJ, 18 de junho de 2020.


 Rodrigo Gomes da Cruz
 1º SGT INT
 Auxiliar do Setor de Aprovisionamento
 ID: 1126785243

___ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

18/06/20 12:51

USUARIO: GOMES CRUZ

FL. Nº 08/36

DATA EMISSAO : 27Jan20 VALORIZACAO : 27Jan20 NUMERO : 2020NC400398

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160323 / 00001 - H GE RIO DE JANEIRO

OBSERVACAO

(059410-H GE RIO DE JANEIRO)DABST-SGLS-PLJ- DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR
O PDRLOG2020/A5-PASA.EMPH ATÉ 31/AGO/2020.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA5PA	33.590,00

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM

UG : 160504 27Jan20 16:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

DIEx nº 80-Set Aprov/Div Adm/HGeRJ
EB: 65344.006856/2020-03

Rio de Janeiro, RJ, 9 de junho de 2020.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: requisição de material

1. Solicito providências, nos termos do contido na Lei 8.666/1993 e na IG 12 – 02, no sentido de adquirir o material descrito a seguir, conta contábil 33.90.30.

2. A aquisição é necessária para melhoria na qualidade dos serviços prestados pelos Setor de Aprovisionamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
37	Barra Magnética para facas	Und	2
73	Bico de Confeiteiro	Und	2
80	Cuba 1X1 GN 65mm	Und	10
81	Cuba 1x1 GN 100 mm	Und	10
135	Pegador de Massas	Und	10
140	Peneira para fritura	Und	5
143	Pincel de Silicone	Und	5
184	Travessa em vidro	Und	10

PE:05/2019

UASG: 160001

CNPJ: 14.378.714/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Concha Inox	Und	10
16	Jarra de Vidro	Und	240

PE:05/2019

UASG: 160136

CNPJ: 14.378.714/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
245	Bomboniere com tampa	Und	10

PE:1/2019

UASG: 160095

CNPJ: 14.378.714/0001-42


Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

56	Faca de Mesa	Und	350
58	Faca de Sobremesa	Und	600
60	Faca Churrasco	Und	600

PE:110/2018

UASG: 120629

CNPJ: 14.378.714/0001-42


FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA BARROS - Cap (R/1)
Encarregado do Setor de Aproveitamento

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**

ELP 05/36


 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 ATA SRP
Ministério da Economia

Area de Trabalho 03/08/2020 14:48:15

Consultas **Solicitação de Adesão**

Gestão Licitação
 Ação Orgão UASG Gerenciadora
 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA 120629 - GRUPO DE APOIO DE CANOAS
 Modalidade de Licitação Nº da Licitação Nº da IRP Nº do Processo Compra Nacional Gerenciada/Autorizada ME/SGD
 Pregão Eletrônico 00110/2018 00056/2019 672780124452018 Não Não

Solicitação	Itens	Ocorrências
-------------	-------	-------------

Ocorrências		CPF do Responsável
Data/Hora	Motivo	
03/06/2020 14:45	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 56 com a quantidade 350.	091.018.257-47
03/06/2020 14:45	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 58 com a quantidade 600.	091.018.257-47
03/06/2020 14:46	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 60 com a quantidade 600.	091.018.257-47

Solução 2020/06/03

06/36


 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
ATA SRP
 Ministério da Economia

Área de Trabalho
 Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão
Solicitação de Adesão
 08/06/2020 15:20:49

Gestão Licitação
 Aplicação: UASG Gerenciadora
 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA | 120629 - GRUPO DE APOIO DE CANOAS
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Nº da Licitação: 00110/2018 | Nº da IRP: 00056/2019 | Nº do Processo: 672780124452018 | Compra Nacional: Não | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências
 Filtro: Nº do Item, Descrição do Item, Fornecedor

3 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
28525 - Jogo de utensílio de cozinha					14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME			<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 350		350	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	⊖	⊕	⊕	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário			
56	700	Unidade	04/11/2020	0	790	1*	Original Line	700	R\$ 2,5300			
28525 - Jogo de utensílio de cozinha					14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME			<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 600		600	Aceita	Q
58	7100	Unidade	04/11/2020	0	3036	1*	Original Line	7100	R\$ 2,4000			
28525 - Jogo de utensílio de cozinha					14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME			<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 600		600	Aceita	Q
60	5004	Unidade	04/11/2020	0	1100	1*	Original Line	5004	R\$ 2,7500			

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Seleção SRP



02136

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2020.

INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME
CNPJ 14.378.714/0001-42

Solicito a possibilidade dessa empresa autorizar a utilização do pregão abaixo, como UG não participante, de acordo com o que prescreve o Decreto 7.892/13:

PREGÃO: 110/2018

UASG: 120629

ITEM	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
56	350	R\$ 2,53	R4885,50
58	350	R\$ 2,40	R41440,00
60	600	R\$ 2,75	R\$1650,00
		TOTAL	R\$ 3.975,50

Setor de Aprovisionamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro
Avenida Duque de Caxias, Nr 1.551 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 2457-1744 – e-mail: aprov_hgerj@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO A ADESÃO

Prezados Senhores,

Eu **LUCIANO DO NASCIMENTO LUSTOZA PINTO**, representante da **INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME, CNPJ: 14.378.714/0001-42**, sediada à Rua Duzentos e Quarenta e Nove N° 16 Conforto, CEP: 27.265-485 Cidade: Volta Redonda UF: RJ. **DECLARA**, que aceita fornecer o (s) item (ns) abaixo especificado (s), nos mesmos valores e condições de entrega da UG Gerenciadora do **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2018, UASG 120629**, e conforme acordado na ATA de SRP.

14.378.714/0001-42 - INOVARE Comércio e Planejamento Administrativo LTDA ME						
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	56	FACA DE MESA INOX, APROX. 24,5 CM. ORIGINAL LINE	UND	350	R\$ 2,53	R\$ 885,50
2	58	FACA DE SOBREMESA INOX, APROX. 22,3 CM. ORIGINAL LINE	UND	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
3	60	FACA PARA CHURRASCO INOX, APROX. 207 MM.	UND	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
Total do Fornecedor:						R\$ 3.975,50

Inovare Comércio e Planejamento Administrativo LTDA ME - ME

CNPJ/MF: 14.378.714/0001-42 Inscrição Estadual 79.503.924


Endereço: Rua Duzentos e Quarenta e Nove N° 16 - Conforto

CEP: 27.265-485 Cidade: Volta Redonda UF: RJ Tel/Fax: (24) 3340-3646

Banco: Caixa Econômica Agência: 1504 OP: 003 c/c: 2588-4

Entrega dos materiais: em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de aceitação da Nota de Empenho;

Volta Redonda, 17 de junho de 2020.



INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME – ME

LUCIANO DO NASCIMENTO LUSTOZA PINTO

CPF 098.872.747-12 Sócio- proprietário

14.378.714/0001-42

INOVARE COMÉRCIO
& PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO LTDA ME - ME
Rua Duzentos e Quarenta e Nove, nº 16
Conforto - Cep 27265-485
Volta Redonda - RJ

INOVARE**INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO**CNPJ: 14.378.714/0001-42
Rua Dois, 409 - Conforto
Volta Redonda/RJ - CEP: 27265-435

09/26

(24)3340-3646 - (24)98131-9276
inovareprodutos@yahoo.com.br
www.inovarecomercio.com.br
Vendedor: Luciano Lustoza**ORÇAMENTO Nº 1474****17/06/2020****VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**


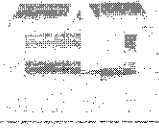

ADESÃO PGE: 110.2018

UASG: 120629

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	Nome fantasia:	HGE-RJ
CNPJ/CPF:	09.616.119/0001-68	Endereço:	Avenida Duque de Caxias, 1551(Vila Militar) - Deodoro
CEP:	21615-220	Cidade/UF:	Rio de Janeiro/RJ
Telefone:	2124571700	E-mail:	aprov_hgerj@yahoo.com.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	ITEM 56 - FACA DE MESA INOX, APROX. 24,5 CM. ORIGINAL LINE		UND	350,00	2,53	885,50
2	ITEM 58 - FACA DE SOBREMESA INOX, APROX. 22,3 CM. ORIGINAL LINE		UND	600,00	2,40	1.440,00
3	ITEM 60 - FACA PARA CHURRASCO INOX, APROX. 207 MM.		UND	600,00	2,75	1.650,00
TOTAL				1.550,00		3.975,50

PRODUTOS: 3.975,50**TOTAL: 3.975,50****OBSERVAÇÕES**ORÇAMENTO TOTAL DA ADESÃO.
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Assinatura do cliente

FL Nº 10/36

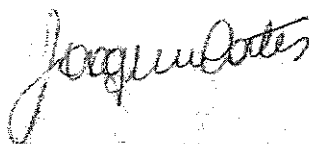
**TEM TUDO CARIOCA
COMÉRCIO LTDA
09.051.647/0001-17**

ORÇAMENTO

Quant.	UND.	Descrição	Valor unit.	Total
350	UND.	FACA DE MESA INOX, APROX. 24,5 CM. TRAMONTINA.	R\$ 2,59	R\$ 906,50
600	UND.	FACA DE SOBREMESA INOX, APROX. 22,3 CM. TRAMONTINA.	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
600	UND.	FACA PARA CHURRASCO INOX, APROX. 207 MM. TRAMONTINA.	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
			Total	R\$ 4.074,50

Prazo de entrega: 30 dias

Belford Roxo , 17 de junho de 2020.



TEM TUDO CARIOCA COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA

09.051.647/0001-17

TEM TUDO CARIOCA COMERCIO
DE UTILIDADES DO LAR LTDA

Estrada Manoel de Sá, n.º 17 - Loja
Lote XV - CEP 26.182-000

Belford Roxo - RJ

ARENA CENTER
DISTRIBUIDORA

FL. Nº 11/36

ORÇAMENTO



	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIL.	VALOR TOTAL
1	FACA DE MESA INOX, APROX. 24,5 CM. EURO.	350	R\$ 2,55	R\$ 892,50
2	FACA DE SOBREMESA INOX, APROX. 22,3 CM. EURO.	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
3	FACA PARA CHURRASCO INOX, APROX. 207 MM. EURO.	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
TOTAL				R\$ 4.042,50

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020.

ARENA CENTER DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA
AMANDA VIEIRA
REPRESENTANTE DE VENDAS

08.267.363/0001-08

ARENA CENTER DISTRIBUIDORA
DE UTILIDADES LTDA

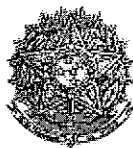
PC Corcega, nº 61

Vigário Geral - CEP 21.241-160

Rio de Janeiro - RJ

CONSULTA ATA DE PREGÃO

120629.1102018 .158256 .5069 .156118963



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00110/2018 (SRP)

Às 09:31 horas do dia 02 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Boletim Interno Ostensivo nº15 de 22/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 67278012445201891, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00110/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha de consumo habitual das Seções de Subsistências do GAP-CO, ALA 3 e Unidades apoiadas, bem como do 1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA**Descrição Complementar:** ABRIDOR DE GARRAFAS EM INOX E CABO PLÁSTICO, C/ SACA-ROLHA E CANIVETE (TRÊS EM UM)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 11,2400**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME, **pelo melhor lance de R\$ 9,4800 e a quantidade de 80 Unidade .**

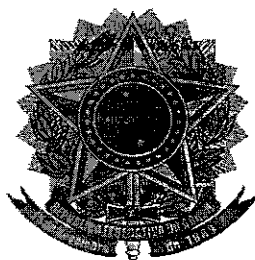
Item: 2**Descrição:** JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA**Descrição Complementar:** ABRIDOR, AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM BANCADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 4,5300**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME, **pelo melhor lance de R\$ 4,5300 e a quantidade de 40 Unidade .**

Item: 3**Descrição:** JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA**Descrição Complementar:** ABRIDOR, AÇO TEMPERADO, MANUAL, REFORÇADO, LATA / GARRAFA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 8,0000**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: COMERCIAL MARELLY EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 2,2700 e a quantidade de 200 Unidade .**

Item: 4**Descrição:** JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA**Descrição Complementar:** ACESSÓRIOS PARA CONFEITAR, DIVERSOS TAMANHOS. KIT COM 22 BICOS PARA CONFEITAR EM AÇO INOX, 1 SACO PARA CONFEITAR EMBORRACHADO GRANDE (45 CM DE COMPRIMENTO) E 1 ADAPTADOR DE BICOS PARA CONFEITAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 47,0000**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 5****Descrição:** JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

DECRETO N.º 5.450, DE 2005, E DECRETO N.º 7.892, DE 2013.

Sistema de Registro de Preços - RSRP nº 004/SSUB1/2018

Pregão Eletrônico nº 110/2018

Processo n.º 67.278.012445/2018-91

1. DO OBJETO

1.1 Tem por objetivo o registro de preço para eventual aquisição dos itens relacionados na tabela de especificação, visando atender às demandas de reposição do estoque de copa/cozinha das Seções de Subsistência do Grupamento de Apoio de Canoas (GAP-CO), ALA3 e Unidades apoiadas, bem como do 1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO, conforme estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão participante estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação detalhada	UN	Quant Mín	1º CGEO	GAP- CO	Quant Máx	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
1	ABRIDOR DE GARRAFAS EM INOX E CABO PLÁSTICO, C/ SACA-ROLHA E CANIVETE (TRÊS EM UM)	UND	40	40	40	80	R\$ 11,24	R\$ 899,20
2	ABRIDOR, AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM BANCADA	UND	20	20	20	40	R\$ 4,53	R\$ 181,20
3	ABRIDOR, AÇO TEMPERADO, MANUAL, REFORÇADO, LATA / GARRAFA	UND	100	100	100	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
4	ACESSÓRIOS PARA CONFEITAR, DIVERSOS TAMANHOS. KIT COM 22 BICOS PARA CONFEITAR EM AÇO INOX, 1 SACO PARA CONFEITAR EMBORRACHADO GRANDE (45 CM DE COMPRIMENTO) E 1 ADAPTADOR DE BICOS PARA CONFEITAR	UND	50	50	50	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
5	AMOLADOR MANUAL, AÇO INOXIDÁVEL, POLIPROPILENO, 356 MM, 131 MM, ESTRIADA-IMANTADA, CABO BRANCO, AÇÃO ANTIMICROBIANA	UND	40	40	40	80	R\$ 19,70	R\$ 1.576,00
6	AMOLADOR MANUAL, PEDRA, 20,50 CM,	UND	30	30	30	60	R\$ 11,72	R\$ 703,20

	8 CM, 2,50 CM								
7	APOIO PRATO, AÇO INOXIDÁVEL, 31,5 CM, REDONDO	UND	800	800	800	1600	R\$ 26,42	R\$ 42.272,00	
8	ARGOLA PARA GUARDANAPO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, ACABAMENTO EM BRILHO COM DETALHES EM FOSCO. MEDIDA DE 60 CM DE COMPRIMENTO.	UND	200	200	200	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00	
9	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, ALUMÍNIO REFORÇADO, GRANDE, RETANGULAR, 4 CM, 36 CM, 62 CM, 1 MM	UND	76	76	76	152	R\$ 65,00	R\$ 9.880,00	
10	ASSADEIRA REFRATÁRIA RETANGULAR 2,2 LITROS, MEDINDO 34,5 X 21 X 5,1 CM.	UND	46	46	46	92	R\$ 27,02	R\$ 2.485,84	
11	ASSADEIRA RETANGULAR EM AÇO INOX 500 X 400 X 40MM	UND	44	44	44	88	R\$ 49,00	R\$ 4.312,00	
12	ASSADEIRA RETANGULAR EM AÇO INOX 620 X 320 X 60MM	UND	40	40	40	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00	
13	BANDEJA DE AÇO, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 38 CM, 24 CM, SERVIR REFEIÇÕES	UND	78	78	78	156	R\$ 31,90	R\$ 4.976,40	
14	BANDEJA DE AÇO, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 48 CM, 32 CM, SERVIR REFEIÇÕES	UND	100	100	100	200	R\$ 38,30	R\$ 7.660,00	
15	BANDEJA METÁLICA, AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 40 CM. CARAC. ADICIONAIS REDONDA, 0,6 MM	UND	70	70	70	140	R\$ 30,13	R\$ 4.218,20	
16	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX 620 X 320 X 20MM	UND	75	75	75	150	R\$ 61,94	R\$ 9.291,00	
17	BATEDOR MANUAL, AÇO INOXIDÁVEL, PERA, 30 CM, COZINHA	UND	50	50	50	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00	
18	BOLEIRA, VIDRO, COM TAMPA E PÉ, APROX. 32CM DE DIÂMETRO	UND	100	100	100	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	
19	BOMBONIER DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA E PÉ, COM 1,5L DE CAPACIDADE	UND	100	100	100	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00	
20	BOMBONIER DE VIDRO, COM TAMPA E PÉ, COM 2,5 L DE CAPACIDADE	UND	100	100	100	200	R\$ 44,50	R\$ 8.900,00	
21	BOTA ISOLANTE TÉRMICA TAM 39 A 43	UND	120	120	120	240	R\$ 27,84	R\$ 6.681,60	
22	BOTUÃO TÉRMICO COM TRIPÉ RETRÁTIL ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIUR ETANO), LIVRE DE CFC. DIMENSÕES COM TRIPÉ ABERTO (A X Ø): 46 DE ALTURA X 29 D E DIAMETRO CM COM CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UND	70	70	70	140	R\$ 98,37	R\$ 13.771,80	
23	CAÇAROLA COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO 52 LITROS	UND	8	8	8	16	R\$ 194,60	R\$ 3.113,60	
24	CAÇAROLA COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO 73 LITROS	UND	8	8	8	16	R\$ 346,58	R\$ 5.545,28	
25	CAÇAROLA EM INOX, CAPACIDADE DE 7,5 A 8,5 LITROS, COM FUNDO TRIPLO, COM TAMPA E ALÇA DUPLA EM INOX.	UND	6	6	6	12	R\$ 428,00	R\$ 5.136,00	
26	CAIXA PLÁSTICA FECHADA P/ AÇOUGUE, COR BRANCO, CAP. DE 60 L.	UND	220	220	220	440	R\$ 49,00	R\$ 21.560,00	
27	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS NA COR BRANCA E AZUL, SEM TAMPA, 24	UND	800	800	800	1600	R\$ 31,99	R\$ 51.184,00	

	CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS EXTERNAS)								
28	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ARMAZENAGEM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NA COR PRETA E VERDE, SEM TAMPA, 24 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS EXTERNAS)	UND	500	500	500	1000	R\$ 31,99	R\$ 31.990,00	
29	CAIXA PLÁSTICA, PLÁSTICO RESISTENTE, 26 CM, 17,50 CM, 8,50 CM, TRANSPARENTE, TAMPA E TRAVAS, CAIXA ORGANIZADORA, 2,50 L	UND	150	150	150	300	R\$ 8,09	R\$ 2.427,00	
30	CESTA PARA PÃES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO	UND	30	30	30	60	R\$ 87,82	R\$ 5.269,20	
31	CESTA PARA PÃES, MEDINDO 29 CM DE COMPRIMENTO, 19 DE LARGURA E 19 CM DE ALTURA. ESTRUTURA TRANÇADA EM POLIPROPILENO	UND	50	50	50	100	R\$ 92,85	R\$ 9.285,00	
32	CHAIRA DIAMANTADA DE 10	UND	30	30	30	60	R\$ 17,66	R\$ 1.059,60	
33	CHALEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 3 LITROS	UND	46	46	46	92	R\$ 60,00	R\$ 5.520,00	
34	COLHER DE POLIETILENO COM CABO INOX 0,8X5X34 CM	UND	45	45	45	90	R\$ 14,95	R\$ 1.345,50	
35	COLHER DE POLIETILENO TIPO REMO, PARA USO EM COZINHA COM 100 CM	UND	71	71	71	142	R\$ 57,34	R\$ 8.142,28	
36	COLHER GRANDE EM INOX, PARA SERVIR, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, SENDO TOLERADO DE 1 A 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS	UND	364	364	364	728	R\$ 9,30	R\$ 6.770,40	
37	COLHER MODELO CHINESA: PARA LINHA FINGER FOOD. COMPRIMENTO ENTRE 130-145 MM	UND	18	18	18	36	R\$ 14,24	R\$ 512,64	
38	COLHER PARA SOPA, EM AÇO INOX, MEDINDO 20 À 21 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA.	UND	3000	3.000	3.000	6000	R\$ 2,73	R\$ 16.380,00	
39	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UND	80	80	80	160	R\$ 6,99	R\$ 1.118,40	
40	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO	UND	110	110	110	220	R\$ 28,50	R\$ 6.270,00	
41	CONCHA PARA TERRINA EM AÇO INOX 0,24, COM 30 A 31,5 DE COMPRIMENTO E 9,3 CM DE LARGURA	UND	32	32	32	64	R\$ 22,61	R\$ 1.447,04	
42	COPO LISO PARA ÁGUA COM 300 ML DE CAPACIDADE, CX COM 24 UNIDADES	CX	170	170	170	340	R\$ 98,31	R\$ 33.425,40	
43	CUBA COM TAMPA PARA REFRESQUEIRA, POLICARBONATO, 16 LITROS, COMPATÍVEL BEGEL	UND	16	16	16	32	R\$ 165,00	R\$ 5.280,00	
44	CUBA GASTRONÔMICA AÇO INOXIDÁVEL PARA BUFFET GN 1/1x100MM (530X325MM), COM TAMPA	UND	104	104	104	208	R\$ 134,92	R\$ 28.063,36	
45	CUMBUCA REDONDA, MINI PORÇÕES, PORCELANA FRISADA, TIPO RAMEQUIM, 200 À 250 ML DE CAPACIDADE	UND	500	500	500	1000	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00	

46	ESCUMADEIRA GRANDE EM AÇO INOX COM CABO TUBULAR REFORÇADO DE 1000MM	UND	80	80	80	160	R\$ 24,23	R\$ 3.876,80
47	ESCUMADEIRA MÉDIA EM AÇO INOX COM CABO DE 245MM E DIÂMETRO 100MM	UND	80	80	80	160	R\$ 26,22	R\$ 4.195,20
48	ESPÁTULA PARA BOLO (LISA) EM AÇO INOX, COM 31 CM DE COMPRIMENTO, 7,5 CM DE LARGURA E 3,5 DE ALTURA	UND	42	42	42	84	R\$ 12,00	R\$ 1.008,00
49	ESPÁTULA PARA CHAPA COM 28,5 CM DE LÂMINA E CABO EM POLIPROPILENO	UND	70	70	70	140	R\$ 18,37	R\$ 2.571,80
50	ESPÁTULA PARA FRITURA CHAPA COM 20 CM DE LÂMINA E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	70	70	70	140	R\$ 25,93	R\$ 3.630,20
51	ESPETO CHURRASCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SIMPLES E LARGO, TIPO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 1,00M DA LÂMINA E 0,20 M DO CABO	UND	220	220	220	440	R\$ 19,17	R\$ 8.434,80
52	ESPETO CHURRASCO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO, TIPO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 1,00M DA LÂMINA E 0,20 M DO CABO	UND	220	220	220	440	R\$ 20,00	R\$ 8.800,00
53	FACA COM SERRA PARA PÃO EM AÇO INOX E CABO BRANCO, COM 20 CM DE COMPRIMENTO	UND	102	102	102	204	R\$ 9,44	R\$ 1.925,76
54	FACA ELÉTRICA COM TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 110V e 220 V, FUNÇÃO TRINCHA, FATIA E DESFIA, APLICAÇÃO COZINHA.	UND	20	20	20	40	R\$ 160,10	R\$ 6.404,00
55	FACA DE MESA EM INOX COM 24,5 CM DE COMPRIMENTO, 13,2 CM DE BASE E 1 CM DE ESPESSURA	UND	3150	3150	3.150	6300	R\$ 27,00	R\$ 160.650,00
56	FACA DE MESA EM INOX COM 24,5 CM DE COMPRIMENTO, 13,2 CM DE BASE E 1 CM DE ESPESSURA - COTA RESERVADA	UND	350	350	350	700	R\$ 27,00	R\$ 18.900,00
57	FACA DE MESA FORJADA, AÇO INOX, ACABAMENTO ALTO BRILHO COM DETALHES NO CABO	UND	1100	1.100	1.100	2200	R\$ 2,90	R\$ 6.380,00
58	FACA DE SOBREMESA EM INOX COM 22,3 CM, 11,8 CM DE BASE E 9,00 MM DE ESPESSURA	UND	3550	3.550	3.550	7100	R\$ 2,50	R\$ 17.750,00
59	FACA DE SOBREMESA, FORJADA, AÇO INOX, ACABAMENTO ALTO BRILHO COM DETALHES NO CABO	UND	1100	1.100	1.100	2200	R\$ 2,49	R\$ 5.478,00
60	FACA PARA CHURRASCO COM 207 MM DE COMPRIMENTO, SENDO 95 MM DE LÂMINA E 2 MM DE ESPESSURA	UND	2502	2.502	2.502	5004	R\$ 12,72	R\$ 63.650,88
61	FACA PARA LEGUMES, MEDINDO 17,5CM DE COMPRIMENTO, 8CM DE LÂMINA.	UND	70	70	70	140	R\$ 7,97	R\$ 1.115,80
62	FACA PARA USO PROFISSIONAL EM AÇOUGUE, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, CORTE DE 3V, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35CM	UND	130	130	130	260	R\$ 32,80	R\$ 8.528,00
63	FACA PROFISSIONAL EM AÇO INOX COM CABO BRANCO TAMANHO 10	UND	70	70	70	140	R\$ 17,65	R\$ 2.471,00

64	FOGAREIRO COM ABAFADOR EM AÇO INOX PARA RECHAUD	UND	140	140	140	280	R\$ 229,00	R\$ 64.120,00
65	FORMA ALUMÍNIO, MINI PUDIM, 8 CM DE DIÂMETRO, 3,4 DE ALTURA COM 24 UNIDADES	PCT	50	50	50	100	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
66	FORRO REDONDO PARA BANDEJA DE GARÇOM DE 40 CM DE DIÂMETRO, EMBORRACHADO. FUNÇÃO: ANTIDERRAPANTE PARA UTENSÍLIOS A SERVIR.	UND	550	550	550	1100	R\$ 18,35	R\$ 20.185,00
67	FRIGIDEIRA FUNDA, EM INOX MEDINDO COM CABO DE 28CM, SEM SOLDA E SEM REBITE, CO M 35CM DE DIÂMETRO, 7CM DE ALTURA E 2,5MM DE ESPESSURA, TOLERADO DE 1 A 2CM PA RA MAIS OU PARAMENOS.	UND	70	70	70	140	R\$ 204,97	R\$ 28.695,80
68	FRIGIDEIRA RETA EM AÇO INOX COM 2 (DUAS) ASAS E TAMPA 360X85MM	UND	40	40	40	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
69	FRIGIDEIRA RETA EM AÇO INOX COM 2 (DUAS) ASAS E TAMPA 400X85MM	UND	40	40	40	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
70	GALHETEIRO EM INOX 4 PEÇAS (SALEIRO, AZEITEIRO, VINAGREIRO, PALITEIRO), CAPACIDADE DE 180 ML, CORPO DE VIDRO, TAMPA E SUPORTE DE INOX COM 21 CM DE CABO	UND	150	150	150	300	R\$ 40,65	R\$ 12.195,00
71	GARFO DE MESA/ GARFO ARAME 3 PONTAS EM AÇO INOX 500 MM	UND	26	26	26	52	R\$ 39,90	R\$ 2.074,80
72	GARFO BIDENTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E CABO, 30 CM	UND	50	50	50	100	R\$ 7,43	R\$ 743,00
73	GARFO DE MESA EM INOX COM 20,2 CM E 3,00 MM DE ESPESSURA	UND	3500	3.500	3.500	7000	R\$ 2,27	R\$ 15.890,00
74	GARFO DE MESA FORJADO, AÇO INOX, ACABAMENTO ALTO BRILHO COM DETALHES NO CABO	UND	1100	1.100	1.100	2200	R\$ 2,17	R\$ 4.774,00
75	GARFO DE SOBREMESA EM INOX COM 18 CM E 2,3 MM DE ESPESSURA	UND	3000	3.000	3.000	6000	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
76	GARFO DE SOBREMESA FORJADO, AÇO INOX, ACABAMENTO ALTO BRILHO COM DETALHES NO CABO	UND	1100	1.100	1.100	2200	R\$ 1,79	R\$ 3.938,00
77	GARFO PARA ASSADO 70 CM, EM INOX, COM CABO LONGO	UND	20	20	20	40	R\$ 57,87	R\$ 2.314,80
78	GARFO PARA CHURRASCO EM INOX, MADEIRA TRATADA FIXADO POR REBITE DE ALUMÍNIO, (POLYWOOD) COM CABO LONGO, COM 23 CM DE COMPRIMENTO	UND	2358	2358	2358	4716	R\$ 21,35	R\$ 100.686,60
79	GARFO PARA CHURRASCO EM INOX, MADEIRA TRATADA FIXADO POR REBITE DE ALUMÍNIO, (POLYWOOD) COM CABO LONGO, COM 23 CM DE COMPRIMENTO - COTA RESERVADA	UND	262	262	262	524	R\$ 21,35	R\$ 11.187,40
80	GARFO TRIDENTE, TRINCHANTE, AÇO INOX COM 40 CM DE COMPRIMENTO, SENDO 25 CM EM INOX E 15 EM CABO	UND	30	30	30	60	R\$ 14,31	R\$ 858,60
81	GARRAFA TÉRMICA 300ML, BRANCA, AMPOLA DE VIDRO E CORPO EM PLÁSTICO, TAMPA PLÁSTICA COM ROSCA.	UND	44	44	44	88	R\$ 29,44	R\$ 2.590,72

82	GARRAFA TÉRMICA 1,8L, EM AÇO INOX COM VERNIZ, COM BOMBA PLÁSTICA E AMPOLA DE VIDRO.	UND	16	16	16	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00
83	GARRAFA TÉRMICA 3 L, COM REVESTIMENTO DE INOX INTERNO E EXTERNO	UND	100	100	100	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
84	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 9,5L, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM INOX	UND	150	150	150	300	R\$ 142,00	R\$ 42.600,00
85	GUARDANAPO DE PANO, OXFORD, DIVERSAS CORES, 48 CM, 48 CM	UND	1000	1.000	1.000	2000	R\$ 4,27	R\$ 8.540,00
86	GUARDANAPO EM TECIDO OXFORD, MEDINDO 0,40X0,40M DIVERSAS CORES	UND	500	500	500	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
87	JARRA DE ACRÍLICO CRISTAL INCOLOR, CAPACIDADE 2 LITROS, COM TAMPA, ALTURA 25,5 CM E DIÂMETRO 19,5 CM.	UND	220	220	220	440	R\$ 29,89	R\$ 13.151,60
88	JARRA DE VIDRO COM 2 LITROS MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, 14 CM DE LARGURA E 21 CM DE ALTURA	UND	200	200	200	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
89	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE MEDINDO DIÂMETRO 14,4 CM X ALTURA 19,0 CM, COM CAPACIDADE 1,840 LITROS, JARRA DE VIDRO	UND	200	200	200	400	R\$ 26,89	R\$ 10.756,00
90	JARRA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARADOR DE GELO, ALÇA AÇO INOX, TAMPA ARTICULADA FIXA, ALTURA 18, DIÂMETRO INFERIOR A 12, DIÂMETRO SUPERIOR 14	UND	200	200	200	400	R\$ 64,44	R\$ 25.776,00
91	JARRA PLÁSTICA (POLIPROPILENO) GRADUADA 2L, MODELO COM TAMPA E GRADUADA, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO INFERIOR 13 CM	UND	94	94	94	188	R\$ 17,00	R\$ 3.196,00
92	JARRA PLÁSTICA (POLIPROPILENO) GRADUADA 4L, JARRA PLÁSTICA ATÓXICA 4 LT	UND	50	50	50	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
93	LIXEIRA, PLÁSTICO, 100 L, COM TAMPA E PEDAL, 60 CM, BRANCA, 50 CM	UND	100	100	100	200	R\$ 131,80	R\$ 26.360,00
94	LIXEIRA, PLÁSTICO, 200 L, CONTAINER, BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, COLETA DE LIXO	UND	100	100	100	200	R\$ 284,95	R\$ 56.990,00
95	LUVA DE SEGURANÇA REVESTIDA EM POLICLOROPRENO, NEOPREME, FORRADA COM ESPUMA E TECIDO DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO RUGOSO	UND	50	50	50	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
96	MINI VASSOURA PARA LIMPEZA DE MESAS (FEITICEIRA)	UND	100	100	100	200	R\$ 48,90	R\$ 9.780,00
97	NAPERON EM TECIDO OXFORD, CORES DIVERSAS, MEDINDO 1,20 X 1,20M.	UND	1300	1.300	1.300	2600	R\$ 8,02	R\$ 20.852,00
98	PANELA DE PRESSÃO EM INOX 18/10, COM FUNDO TRIPLO 5MM, CAPACIDADE 7,0 LITROS, BORRACHA	UND	8	8	8	16	R\$ 180,00	R\$ 2.880,00

EMP 19/36

	DE VEDAÇÃO, COM 3 VÁLVULAS DE SEGURANÇA.								
99	PEGADOR DE ALIMENTO COM 35 CM	UND	30	30	30	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40	
100	PEGADOR UNIVERSAL LISO EM INOX COM 18,5CM	UND	36	36	36	72	R\$ 7,48	R\$ 538,56	
101	PEGADOR LISO MULTIUSO TIPO PINÇA COM 18,5 CM	UND	36	36	36	72	R\$ 8,55	R\$ 615,60	
102	PEGADOR PARA PÃO, EM AÇO INOX, 25 CM, PEGADOR DENTADO	UND	110	110	110	220	R\$ 12,24	R\$ 2.692,80	
103	PENEIRA EM AÇO INOX COM DIÂMETRO DE 26 CM. FUROS PEQUENOS	UND	26	26	26	52	R\$ 16,56	R\$ 861,12	
104	PRANCHA ALIMENTOS, POLIETILENO, 50 CM, 30 CM, 1 CM, BRANCA	UND	136	136	136	272	R\$ 43,00	R\$ 11.266,00	
105	PRANCHA ALIMENTOS, POLIPROPILENO RÍGIDO, 415 MM, 265 MM, 5 MM, COM BORDAS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, CORTES EM GERAL	UND	40	40	40	80	R\$ 48,09	R\$ 3.847,20	
106	PRATO CERÂMICA RASO, BRANCO, 44 CM	UND	120	120	120	240	R\$ 9,92	R\$ 2.380,80	
107	PRATO DE MESA EM PORCELANA BRANCA OITAVADO LISO 1ª LINHA - SEM PINTA, MANCHA OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO	UND	2025	2025	2025	4050	R\$ 23,95	R\$ 96.997,50	
108	PRATO DE MESA EM PORCELANA BRANCA OITAVADO LISO 1ª LINHA - SEM PINTA, MANCHA OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO - COTA RESERVADA	UND	225	225	225	450	R\$ 23,95	R\$ 10.777,50	
109	PRATO DE SOBREMESA EM PORCELANA BRANCA OITAVADO LISO 1ª LINHA - SEM PINTA, MANCHA OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO	UND	2225	2225	2225	4450	R\$ 18,02	R\$ 80.189,00	
110	PRATO DE SOBREMESA EM PORCELANA BRANCA OITAVADO LISO 1ª LINHA - SEM PINTA, MANCHA OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO - COTA RESERVADA	UND	25	25	25	50	R\$ 18,02	R\$ 901,00	
111	PRATO RETANGULAR DE MELANINA GRANDE 26,5 CM, COR BRANCA	UND	1440	1440	1440	2880	R\$ 54,39	R\$ 156.643,20	
112	PRATO RETANGULAR DE MELANINA GRANDE 26,5 CM, COR BRANCA - COTA RESERVADA	UND	160	160	160	320	R\$ 54,39	R\$ 17.404,80	
113	PRATO RETANGULAR DE MELANINA MÉDIO 21 CM, COR BRANCA	UND	1440	1440	1440	2880	R\$ 43,09	R\$ 124.099,20	
114	PRATO RETANGULAR DE MELANINA MÉDIO 21 CM, COR BRANCA - COTA RESERVADA	UND	160	160	160	320	R\$ 43,09	R\$ 13.788,80	
115	PRATO RETANGULAR, PORCELANA 23 A 24,5 CM	UND	500	500	500	1000	R\$ 36,61	R\$ 36.610,00	
116	RACK PARA LAVAGEM DE BANDEJAS 500X500X90MM	UND	76	76	76	152	R\$ 240,00	R\$ 34.080,00	

117	RACK PARA LAVAGEM DE TALHARES 500X500X500X90MM	UND	76	76	76	152	R\$ 162,00	R\$ 23.004,00
118	RECHAUD COM ASSADEIRA OVAL EM CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM MEDIDAS DE 49 X 28 X 8 CM	UND	30	30	30	60	R\$ 375,72	R\$ 22.543,20
119	RECHAUD COM ASSADEIRA OVAL EM CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM MEDIDAS DE 56 X 32 X 8 CM	UND	30	30	30	60	R\$ 477,96	R\$ 28.677,60
120	RECHAUD COM CAÇAROLA, ALÇA E TAMPA EM CERÂMICA, COM MEDIDAS DE 34 X 18 CM, COM 27 CM DE BOCA	UND	40	40	40	80	R\$ 488,52	R\$ 39.081,60
121	RECHAUD REDONDO INOX TAMPA GIRATÓRIA - 6,5L	UND	30	30	30	60	R\$ 368,00	R\$ 22.080,00
122	RECHAUD RETANGULAR TAMPA ARTICULADA, BANHO MARIA, AÇO INOX COM 2 CUBAS 9 LITROS	UND	30	30	30	60	R\$ 605,29	R\$ 36.317,40
123	RECHAUD RETANGULAR TAMPA ARTICULADA, BANHO MARIA, AÇO INOX COM 1 CUBA 9 LITROS	UND	40	40	40	80	R\$ 931,18	R\$ 74.494,40
124	RECHAUD RETANGULAR TAMPA ARTICULADA, BANHO MARIA AÇO INOX COM 3 CUBAS (GN 1/3 x65MM) - 9 LTS	UND	30	30	30	60	R\$ 639,72	R\$ 38.383,20
125	SACA ROLHAS SACA ROLHAS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS HASTES PARA RETIRADA E BROCA EM AÇO INOX PARA FURAR A ROLHA, REVESTIMENTO DA SUPERFÍCIE DAS HASTES EMBORRACHADAS. DIMENSÕES: 22 X 10 X 3,5 CM (AXLXC) PESO APROXIMADO: 140 GRAMAS	UND	46	46	46	92	R\$ 24,40	R\$ 2.244,80
126	SALADEIRA PARA BALCÃO EM AÇO INOX, COM 35 CM DE DIÂMETRO	UND	100	100	100	200	R\$ 66,51	R\$ 13.302,00
127	SALADEIRA REDONDA DE VIDRO LISO COM 35 CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 18 CM	UND	60	60	60	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
128	SALADEIRA REDONDA EM MELANINA COM 45 CM DE DIÂMETRO E 12 CM DE ALTURA	UND	50	50	50	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
129	SALADEIRA, PORCELANA, GRANDE, FUNDO REDONDO, 49 CM DE DIÂMETRO	UND	120	120	120	240	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
130	GALHETEIRO METAL, SALEIRO EM INOX, RETANGULAR COM ALÇA E APOIO	UND	100	100	100	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
131	SAMOVAR, MATERIAL PRATA, CAPACIDADE 3 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA	UND	2	2	2	4	R\$ 3.973,05	R\$ 15.892,20
132	SOUSPLAT REDONDO, DE RATTAN, DIÂMETRO APROXIMO DE 32 CM, COM DESNÍVEL NO CENTRO PARA COLOCAÇÃO DO PRATO	UND	500	500	500	1000	R\$ 20,17	R\$ 20.170,00
133	SUPORTE PARA BOMBONA DE ÁGUA MINERAL TAMANHO UNIVERSAL DE 20 L, COR BRANCA	UND	30	30	30	60	R\$ 59,90	R\$ 3.594,00
134	SUQUEIRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 L, COM TORNEIRA	UND	16	16	16	32	R\$ 54,90	R\$ 1.756,80

135	TÁBUA PARA CORTE DE CARNES EM VIDRO TEMPERADO 15X300X500 MM	UND	40	40	40	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
136	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA, CAPACIDADE 250 ML , CX COM 24 UNID	CX	200	200	200	400	R\$ 111,35	R\$ 44.540,00
137	TAÇA PARA VINHO TINTO EM VIDRO COM ALTURA DE 17,80 CM, CAPACIDADE DE 310 ML	UND	50	50	50	100	R\$ 8,68	R\$ 868,00
138	TAÇA, CRISTAL, 20 CM, 190 ML, CHAMPANHE	UND	1000	1.000	1.000	2000	R\$ 24,73	R\$ 49.460,00
139	TAÇA, VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, 16,10 A 17,50 CM, 7,30 A 7,80 CM, 300 ML, ÁGUA	UND	1000	1.000	1.000	2000	R\$ 5,41	R\$ 10.820,00
140	TERRINA COM TAMPA COM 24 CM DE DIÂMETRO	UND	50	50	50	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
141	TERRINA SEM TAMPA COM 30 CM DE DIÂMETRO	UND	50	50	50	100	R\$ 109,69	R\$ 10.969,00
142	TOALHA DE MESA REDONDA DE JACQUARD BROCADO, 80% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER, MEDINDO 5 METROS DIÂMETRO, DIVERSAS CORES	UND	185	185	185	370	R\$ 220,00	R\$ 81.400,00
143	TOALHA DE MESA REDONDA DE JACQUARD BROCADO, 80% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER, MEDINDO 5 METROS DIÂMETRO, DIVERSAS CORES - COTA RESERVADA	UND	15	15	15	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
144	TOALHA DE MESA REDONDA MEDINDO 1,80 DE DIÂMETRO. MATERIAL OXFORD NA COR VERMELHA. 100% POLIÉSTER	UND	480	480	480	960	R\$ 84,05	R\$ 80.688,00
145	TOALHA DE MESA REDONDA MEDINDO 1,80 DE DIÂMETRO. MATERIAL OXFORD NA COR VERMELHA. 100% POLIÉSTER - COTA RESERVADA	UND	20	20	20	40	R\$ 84,05	R\$ 3.362,00
146	TOALHA DE MESA REDONDA, BRANCA E AZUL, DIÂMETRO 3,5M	UND	100	100	100	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
147	TOALHA REDONDA EM TECIDO OXFORD, CORES DIVERSAS, MEDINDO 3,50 M DE DIÂMETRO.	UND	400	400	400	800	R\$ 37,98	R\$ 30.384,00
148	TOALHA REDONDA EM TECIDO, POLIESTER/OXFORD, CORES DIVERSAS, MEDINDO 2,7 M DE DIÂMETRO	UND	720	720	720	1440	R\$ 78,94	R\$ 113.673,60
149	TOALHA REDONDA EM TECIDO, POLIESTER/OXFORD, CORES DIVERSAS, MEDINDO 2,7 M DE DIÂMETRO - COTA RESERVADA	UND	80	80	80	160	R\$ 78,94	R\$ 12.630,40
150	TOALHA RETANGULAR EM TECIDO GABARDINE, CORES DIVERSAS, MEDINDO 2,90 X 1,30 M.	UND	150	150	150	300	R\$ 30,22	R\$ 9.066,00
151	TORNEIRA COMPLETA PARA REFRESQUEIRA COMPATÍVEL BEGEL 6 PEÇAS	UND	16	16	16	32	R\$ 55,00	R\$ 1.760,00
152	TRAVESSA FUNDA OVAL EM AÇO INOX 260 X 200 MM	UND	70	70	70	140	R\$ 27,61	R\$ 3.865,40
153	TRAVESSA FUNDA OVAL EM AÇO INOX 290 X 230 MM	UND	80	80	80	160	R\$ 20,50	R\$ 3.280,00

154.	TRAVESSA FUNDA OVAL EM AÇO INOX 320 X 180 X 60MM	UND	70	70	70	140	R\$ 35,26	R\$ 4.936,40
155	TRAVESSA FUNDA OVAL EM AÇO INOX, 35X25X2, ACABAMENTO ALTO BRILHO	UND	60	60	60	120	R\$ 17,99	R\$ 2.158,80
156	TRAVESSA FUNDA OVAL EM AÇO INOX, TAMANHO GRANDE APROXIMADAMENTE 30 CM	UND	50	50	50	100	R\$ 21,55	R\$ 2.155,00
157.	TRAVESSA OVAL EM AÇO INOX, MEDINDO 29 X 41CM	UND	50	50	50	100	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
158	TRAVESSA OVAL EM PORCELANA BRANCA, MEDINDO 36X25CM, TRAVESSA GRANDE EM PORCELANA, OVAL, COR BRANCA.	UND	80	80	80	160	R\$ 53,94	R\$ 8.630,40
159	TRAVESSA OVAL EM PORCELANA BRANCA, MEDINDO 41 X 29 CM	UND	80	80	80	160	R\$ 118,99	R\$ 19.038,40
160	TRAVESSA RASA OVAL EM AÇO INOX 290 X 150 X 20 MM	UND	40	40	40	80	R\$ 20,17	R\$ 1.613,60
161	TRAVESSA RASA OVAL EM AÇO INOX 350 X 200 X 20 MM	UND	60	60	60	120	R\$ 18,93	R\$ 2.271,60
162	TRAVESSA RASA OVAL EM AÇO INOX, 480 X 290 X 25 MM	UND	60	60	60	120	R\$ 42,91	R\$ 5.149,20
163	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR 3 LITROS, MEDINDO 36X21,2X6,6 CM	UND	75	75	75	150	R\$ 83,94	R\$ 12.591,00
164	TRAVESSA RETANGULAR EM AÇO INOX, 30X19	UND	50	50	50	100	R\$ 33,80	R\$ 3.380,00
165	TRAVESSA RETANGULAR EM PORCELANA BRANCA, MEDINDO 32X19X05CM	UND	80	80	80	160	R\$ 48,49	R\$ 7.758,40
166	TRAVESSA RETANGULAR FUNDA EM AÇO INOX, 48X31	UND	40	40	40	80	R\$ 82,60	R\$ 6.608,00
167	TRAVESSA RETANGULAR RASA EM AÇO INOX 200X150MM	UND	30	30	30	60	R\$ 34,99	R\$ 2.099,40
168	TRAVESSA RETANGULAR RASA EM AÇO INOX 250X180MM	UND	26	26	26	52	R\$ 24,90	R\$ 1.294,80
169	TRAVESSA RETANGULAR RASA EM AÇO INOX 350 X 260 MM	UND	80	80	80	160	R\$ 34,97	R\$ 5.595,20
170	PRATO/TRAVESSA, PORCELANA, FUNDA, 30 X 14	UND	120	120	120	240	R\$ 91,95	R\$ 22.068,00
171	TRAVESSA, PORCELANA, GRANDE, FUNDO OVAL, SERVIR ALIMENTOS, 25X38 CM	UND	120	120	120	240	R\$ 54,80	R\$ 13.152,00
172	TRAVESSA, PORCELANA, RETANGULAR, 41 CM, 3000 A 3900 LITROS	UND	120	120	120	240	R\$ 42,84	R\$ 10.281,60
173	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 3.1/2	UND	50	50	50	100	R\$ 54,31	R\$ 5.431,00
174	ESPAGUETEIRA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 27 LITROS, COM CESTO PARA ENCAIXE	UND	10	10	10	20	R\$ 374,81	R\$ 7.496,20
175	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL, TIPO ESPETO	UND	20	20	20	40	R\$ 32,48	R\$ 1.299,20
176	TERMÔMETRO DIGITAL, TIPO PISTOLA COM INFRAVERMELHO	UND	20	20	20	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00

177	CESTO PARA FRITURA RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO	UND	10	10	10	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
178	FACA DE MESA EM INOX COM 24,5 CM DE COMPRIMENTO, 13,2 CM DE BASE E 1 CM DE ESPESSURA (COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 55 CONFORME DECRETO Nº 8.538/2015)	UND	175	-	350	350	R\$27,00	R\$9.450,00
179	PRATO RETANGULAR DE MELANINA GRANDE 26,5 CM, COR BRANCA(COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 107 CONFORME DECRETO Nº 8.538/2015)	UND	80	-	160	160	R\$54,39	R\$8.702,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO (R\$)							R\$ 2.999.779,38	

1.2 Nos preços ofertados devem estar computados todos os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material utilizado, inclusive custos com frete e seguros.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.6 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.7 Não será admitido pedido mínimo para fornecimento, devendo a detentora do preço registrado entregar a quantidade contida na nota de empenho de despesa ou na ordem de fornecimento, conforme o caso.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa para registrar os preços mais vantajosos praticados, visa atender às demandas de reposição do estoque dos materiais de copa e cozinha de consumo habitual das Seções de Subsistências do GAP-CO, ALA 3 e Unidades apoiadas, bem como do 1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO, dada sua grande importância em manter a qualidade no fornecimento e confecção de alimentos, que serão servidos aos militares e civis arranchados.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 A classificação dos bens é comum, em virtude dos padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2 O Sistema de Registro de Preços será adotado neste Pregão Eletrônico por ser mais conveniente para esta Organização Militar a aquisição dos bens com previsão de entregas parceladas, visando o atendimento a mais de um órgão ou entidade, e que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme dispõe o artigo 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, em remessa única, seguinte ao "ACEITE" da NE. O setor poderá enviar a NE através de endereço eletrônico, ou outro meio disponível (fax, carta ou ofício) ao endereço do fornecedor por exemplo.

4.1.1 Dos Locais de Entrega:

GAP-CO – Seção de Almoxarifado; Av. Guilherme Schell Nº 3950 Bairro: Fátima CEP: 92200-714 - Cidade: Canoas /RS, de segunda a sexta-feira das **9:00h às 12:00h e das 13:30 às 17:00h.**

ALA 3 - Seção de Almoxarifado; Av. Augusto Severo, nº 1700- Bairro Nossa Senhora das Graças - Cidade: Canoas /RS, das **9:00h às 12:00h e das 13:30 às 17:00h.**

1º CGEO – Rua Cleveland, 250, Morro Santa Tereza, CEP-90.850-240- Cidade: Porto Alegre/RS.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7 não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços;

6.1.8 fornecer os materiais novos, com embalagem original e com garantia de 03(três) meses ou do fabricante, prevalecendo a de maior prazo.

6.2 A empresa deverá prever e adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade na ENTREGA DO OBJETO, conforme IN 01/SLTI-MPOG, de 19 de janeiro de 2010;

6.3 Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente;

DA AMOSTRA

7.1 Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(ns), para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital.

7.1.1 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

7.1.2 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

7.1.3 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

11.1.5 cometer fraude fiscal.

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.3 multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3.2 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.3.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.3.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Termo de Referência.

11.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.4 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.3.3, 11.3.4 e 11.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade

de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

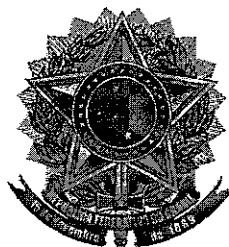
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

13.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14378714000142

LIMPAR

Data da consulta: 18/06/2020 11:10:18

Data da última atualização: 17/06/2020 18:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

11/36



N.º 2436

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.378.714/0001-42
Razão Social: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME
Nome Fantasia: INOVARE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/12/2020
FGTS Validade: 14/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/06/2020
Receita Municipal Validade: 29/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2021

PL 33136

Data e hora da consulta: 18/06/2020 11:12:46

Usuário: 09101825747

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 14378714	Título: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIV	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.378.714/0001-42

Certidão nº: 14083328/2020

Expedição: 18/06/2020, às 11:09:34

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.378.714/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LN 32136

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 18Jun20 NUMERO: 2020NE800056
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 160323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CNPJ : 09616119/0001-68 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705/(21) 2457-1
 ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220

CREDOR : 14378714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATI
 ENDERECO : 2 409 CONFORTO
 MUNICIPIO : 5925 - VOLTA REDONDA UF: RJ CEP: 27263-450

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 2020NC400398 EMT 27JAN20 UG 160504 - ATENDER DESPESAS DO PASA NO SET APROV -
 DIEX N° 80-SET APROV/DIV ADM/HGERJ DE 09JUN20 - PREGÃO 1102018UASG 120629. PR
 OC ORIGEM: 2018PR00110

CLASS : 1 52121 053310032212B0001 171397 0100000000 339030 160504 E6SUPLJA5PA
 PO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 67278012445201891
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.650,00
 UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 600 VALOR UNITARIO: 2,75
 VALOR DO SEQ. : 1.650,00

600,00000 Unidade
 GO DE UTENSÍLIO DE COZINHA
 FACA PARA CHURRASCO COM 207 MM DE COMPRIMENTO, SENDO 95 MM DE LÂMINA E 2 MM DE
 ESPESSURA
 MARCA: Original Line ITEM DO PROCESSO: 00060 ITEM DE MATERIAL: 000028525

T O T A L : 1.650,00

Alberto Pereira Oliveira
 CEL. MED
 Ordenador de Despesas
 DT: 018614763-T MD/EB
 ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
 ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO
 Francisco José Oliveira Barros
 CAP OAO
 Aprovisionador
 IS: 01.043.1973-4 (E.B.)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2020, faço o encerramento do presente processo de adesão à ata de registro de preço, conforme a Portaria Nr 01 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, do que, para constar, lavrei o presente termo.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco José de Oliveira Barros', written over a faint circular stamp.

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS – CAP R/1
Enc Set Aprov